

Mensagem nº 720

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R\$ 4.152.020,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.758, de 17 de dezembro de 2018.

Brasília, 17 de dezembro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, flowing letters, likely representing the President of the Republic.

Sanciono
17/12/2018

CONGRESSO NACIONAL



Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R\$ 4.152.020,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R\$ 4.152.020,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e dois mil e vinte reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, inclusive de emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 14 de dezembro de 2018.



Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I				PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				Crédito Suplementar											
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				E S F		G N D		R P D		M O D		I U E		VALOR	
		0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal														882.020	
				PROJETOS															
02 122		0569	15PH	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teresina - PI														882.020	
02 122		0569	15PH 0981	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teresina - PI - No Município de Teresina - PI				F		4		2		90		0		100	
TOTAL - FISCAL																		882.020	
TOTAL - SEGURIDADE																		0	
TOTAL - GERAL																		882.020	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR					
0570		Gestão do Processo Eleitoral									3.270.000				
		ATIVIDADES													
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral									3.270.000				
02 122	0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco		F	4	6	90	0	100	3.270.000					
TOTAL - FISCAL											3.270.000				
TOTAL - SEGURIDADE											0				
TOTAL - GERAL											3.270.000				

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar	
												Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	

[illegible]

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0570			Gestão do Processo Eleitoral						3.270.000
			PROJETOS						
02 122	0570 14QG	Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Camaragibe - PE							3.270.000
02 122	0570 14QG 1600	Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Camaragibe - PE - No Município de Camaragibe - PE	F	4	6	90	0	100	3.270.000
TOTAL – FISCAL									3.270.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.270.000

LEI Nº 13.758 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R\$ 4.152.020,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

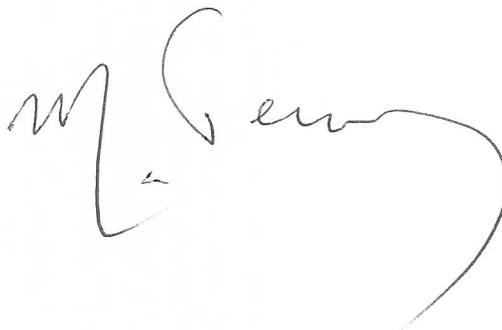
Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R\$ 4.152.020,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e dois mil e vinte reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, inclusive de emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de dezembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.



ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0569		Prestação Jurisdicional na Justiça Federal								882.020
		PROJETOS								
02 122	0569 15PH	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teresina - PI								882.020
02 122	0569 15PH 0981	Reforma do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teresina - PI - No Município de Teresina - PI	F	4	2	90	0	100	882.020	
TOTAL - FISCAL										882.020
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										882.020

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							3.270.000	
		ATIVIDADES								
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							3.270.000	
02 122	0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco	F	4	6	90	0	100	3.270.000	
TOTAL – FISCAL									3.270.000	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									3.270.000	

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12102 - Tribunal Regional Federal da 1a. Região

[illegible]

Aviso nº 642 - C. Civil.

Em 17 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 30, de 2018-CN, que se converteu na Lei nº 13.758, de 17 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,


ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Recebido em 18 / 12 / 18
Hora: 12:40
Assinatura:
Juliana Soares Amorim
Matrícula: 302809 SLSF/SGM